



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS



EDITAL CONJUNTO CAI/IESA 002/2010

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE ACADÊMICA

PROGRAMA DE CONSÓRCIOS EM EDUCAÇÃO SUPERIOR
BRASIL-ESTADOS UNIDOS

Projeto CAPES/FIPSE 082/09 – Planejamento urbano e sustentabilidade

I - DOS FINS

O Instituto de Estudos Sócio-Ambientais (IESA), Coordenador do Projeto FIPSE 082/09, e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais da UFG (CAI), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG Nº. 828, selecionarão alunos dos cursos de graduação em Geografia e Ciências Geoambientais, da UFG, para um programa de intercâmbio acadêmico nos Estados Unidos, a ser realizado no segundo semestre de 2010, por um período de, no máximo, 6 (seis) meses.

O referido intercâmbio tem como destino específico a California State University Northridge e/ou a University of Massachusetts at Amherst, e, como parceira brasileira a Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, composta por três professores do quadro da UFG, sendo dois professores do IESA, indicados pelo Conselho Diretor, e um, indicado pela CAI.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º – O período para as inscrições será de **22 de fevereiro a 05 de março de 2010**.

Parágrafo Único – O Local para inscrição será a **Coordenadoria de Assuntos Internacionais – Prédio da Reitoria UFG – no horário das 09h às 16h**.

Art. 3º - A publicação das inscrições homologadas será publicada nas páginas da CAI – www.cai.ufg.br e do IESA – www.iesa.ufg.br no dia 06 de março de 2010. Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato terá o prazo de 48 horas para interpor recurso junto à CAI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS



IV – DOS REQUISITOS

Art. 4º - Poderão se inscrever ao processo seletivo alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais (IESA) da UFG que:

I – estiverem cursando o terceiro período do curso (ou períodos superiores) no semestre de inscrição;

II – tiverem média geral mínima 7,0 (sete), comprovada por meio do extrato acadêmico;

III - possuírem competência lingüístico-comunicativa na língua inglesa

V – DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 5º - No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I).

II - cópia autenticada dos documentos pessoais - RG, CPF e Passaporte, sendo o último facultativo. A CAI poderá autenticar a cópia, desde que apresentado o documento original;

II – comprovante de matrícula;

III – curriculum vitae, devidamente comprovado;

IV – extrato acadêmico de todos os semestres cursados;

V – carta motivacional;

VI – carta de indicação de um professor da unidade acadêmica à qual o aluno pertence.

VI – DA SELEÇÃO

Art. 6º – A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

IESA - Instituto de Estudos Sócio-Ambientais – Universidade Federal de Goiás
Campus Samambaia, Caixa Postal 131 - 74001-970, Goiânia-GO, Brasil.
(62) 3521-1077 Fax - (62) 3521-1184 - <http://www.iesa.ufg.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS



I - avaliação da competência lingüístico-comunicativa em língua inglesa a ser realizada pela Faculdade de Letras da UFG, de caráter eliminatório. Será considerado aprovado nessa fase, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0. Será avaliada compreensão oral e de leitura, bem como a capacidade de expressão (oral e escrita) na língua inglesa (avaliação da competência gramatical, estratégica, discursiva e comunicativa no idioma inglês).

II - avaliação do extrato acadêmico – coeficiente escolar obtido a partir da média das notas das disciplinas concluídas até o momento da seleção, sendo a nota mínima para aprovação nessa fase igual ou superior a 6,0 (seis);

III - avaliação do *curriculum vitae* - Conforme pontuação constante na ficha de avaliação do currículo (ANEXO II). A maior nota atribuída a um determinado currículo equivalerá a 10,0 pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples;

IV- avaliação oral - Na avaliação oral serão considerados os seguintes itens: i) expressão de idéias e articulação do raciocínio, ii) capacidade de argumentação, iii) conhecimento das universidades participantes do intercâmbio e aspectos sócio-econômicos e culturais das regiões de inserção dessas universidades.

Parágrafo Único – A Classificação geral dos candidatos, que participarem de todas as etapas de avaliação, será obtida pela Nota Final (NF) considerando-se a soma ponderada da avaliação de Suficiência em Língua Inglesa (AI), da Avaliação do Extrato Acadêmico (AEA), da Avaliação do Currículo (AC) e da avaliação Oral (AO), conforme seguinte fórmula:

$$NF = [(AI \times 0,3) + (AEA \times 0,3) + (AC \times 0,3) + (AO \times 0,1)]$$

Art. 7º - Serão selecionados 09 (nove) candidatos que apresentarem as maiores Notas Finais, para as vagas assim distribuídas:

- 03 (três) vagas para alunos para alunos de Geografia e Ciências Geoambientais do IESA.

Parágrafo Único - Caso uma (ou mais) vaga não seja preenchida por alunos da unidade acadêmica à qual foi indicada neste Edital, esta poderá ser preenchida pelo candidato melhor colocado da Universidade Federal de Uberlândia, conforme decisão da Comissão de Seleção.

Art. 8º - Critérios de desempate: na hipótese de empate entre os candidatos será considerado como fator de desempate a média final obtida no Exame de Proficiência em Língua Inglesa. Persistindo o empate, a banca considerará a avaliação do extrato de notas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS



Art. 9º - O Período de avaliação pela comissão será de **12 de março a 01 de abril de 2010**.

Art. 10º - O resultado da seleção será publicado até o dia 01 de abril de 2010 nos endereços da página da CAI: www.cai.ufg.br e na página do IESA: www.iesa.ufg.br.

Art. 11º - Os pedidos de recurso deverão ser entregues à CAI, até 48h após a divulgação dos resultados.

Parágrafo Único - Os recursos serão apreciados pela Comissão para Seleção CAPES/FIPSE, em um prazo de 72h após a solicitação.

Art. 12º. O resultado final, por parte da UFG, será publicado até o dia 08 de abril de 2010 das 9h às 16h.

VII – DOS BENEFÍCIOS

Art. 13º – Os alunos selecionados serão indicados à CAPES e receberão:

I - bolsa mensal

II – auxílio instalação/acomodação

III – seguro saúde

IV – passagem aérea em classe econômica promocional.

Parágrafo Único - Quaisquer outras despesas, como passaporte e visto, correrão por conta do aluno selecionado.

Os casos omissos nesse edital serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, de 19 de fevereiro de 2010.

Profa. Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais

Prof. João Batista de Deus.
Coordenador do Projeto Capes/Fipse 082/09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

BOLSA DE ESTUDOS

1.1 PROGRAMA CAPES/FIPSE - BRASIL/ESTADOS UNIDOS

1.2

01	DADOS PESSOAIS	
1. Nome:		Foto 5x7
2. CPF:	3. Data de nascimento:/...../..... Local de nascimento:	
4. Sexo : () Masculino () Feminino		
5. Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro		
6. Identidade n.º:..... em:...../...../.....		Órgão:..... Expedida
7. Passaporte n.º		Data de validade:...../...../.....
8. Pai:..... Mãe:.....		Filiação:.....
10. Endereço residencial permanente :		
Telefone:.....celular:.....e-		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS



mail:.....

02 ESCOLARIDADE

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:.....
2. Semestre de Estudos (concluído ao iniciar a bolsa nos E.U.A):

03 ESTUDOS PRETENDIDOS

1. Instituição

americana:.....

.....

2. **Projeto**

CAPES/FIPSE:.....

.....
Assinatura do Candidato
...../...../.....

Data

Documentos anexados:

- () Cópia autenticada do RG, CPF e PASSAPORTE (facultativo)
- () Comprovante de matrícula em curso de Graduação na UFG no ano de 2010
- () *Curriculum vitae*, devidamente comprovado
- () Extrato Acadêmico.
- () Carta Motivacional
- () Carta de indicação de um professor da unidade acadêmica à qual o aluno pertence



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS



ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Curso de graduação

Curso:	Início:
	Período:

3 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos**

Item	Tipo	Nº
5.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial	
5.2	Livro editado	
5.3	Capítulo de livro	
5.4	Artigos técnicos publicados em revistas ou jornais	
5.5	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	
5.6	Resumos publicados em anais de eventos científicos	
5.7	Editor de revista científica com corpo editorial	

Tipo	Pontos
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00
Livros editados	5,00
Capítulos de livros	3,00
Artigos técnicos	3,00
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00
Resumo publicado em evento científico	1,00

4 – Cursos e estágios extracurriculares concluídos - **últimos 5 anos**

Item	Atividade	Nº
------	-----------	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS



4.1	Cursos extracurriculares com menos de 30 horas	
4.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas	
4.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas	
4.4	Estágios com menos de 300 horas	
4.5	Estágios entre 300 e 600 horas	
4.6	Estágios com mais de 600 horas	

Pontuação cursos	Pontos
Abaixo de 30 h	0,50
30 a 90 h	1,00
Acima de 90 h	1,50
Pontuação de estágios	
Abaixo de 300 h	1,00
300 a 600 h	3,00
Acima de 600 h	5,00

5 – Participação em eventos científicos - últimos 5 anos

Título do evento	Modalidade de Participação*	Nº

*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

Pontuação de participação eventos científicos	Pontos
Tipo	
Apresentador	1,00
Participante	0,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS



6 – Participação em pesquisa (durante a graduação)

Item	Atividade	Nº
6.1	Iniciação científica com e sem bolsa	
6.2	Participação voluntária em pesquisa	

Pontuação em participação de pesquisa com e sem bolsa (por ano)	
Tipo	Pontos
Iniciação científica com bolsa (PIBIC)	8,00
Iniciação científica sem bolsa (PIVIC)	6,00
Pontuação em participação voluntária em pesquisa (por trimestre)	
Participação voluntária em pesquisa	1,00

7 – Monitoria oficial e voluntária

Item	Duração da atividade	Nº
7.1	90 a 180 horas	
7.2	181 a 360 horas	
7.3	Superior a 360 horas	

Tempo de atividade	Pontos
90 a 180 h	1,00
181 a 360 h	2,00
Superior a 360 h	3,00

* Para monitoria voluntária, considerar 50% da pontuação atribuída à monitoria oficial, em todas as modalidades.

8 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

9 – Resultado final

Este documento contém informações completas e exatas e a partir dos critérios adotados, a Comissão de Seleção do Programa **CAPES/FIPSE** conclui que o aluno atingiu o total de _____ pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS



Local	Data	Presidente a Comissão

10 – Avaliação pela Comissão de Seleção

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

Assinatura do 3º avaliador

Assinatura do 4º avaliador